DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02/2025
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 04/2025

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presente também o Sr. **Marcelo Natal Franquim,** como membro**,** decidiram, tendo em vista a manifestação de intenção de recorrer da licitante CABRAL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA da decisão desta Comissão que desclassificou a empresa do certame, receber a intenção, pois apresentada tempestivamente, determinado sua comunicação para apresentar suas razões recursais no prazo assinado pela legislação aplicável. Ato contínuo, determinou-se a suspensão do certame, com vistas aos demais licitantes, quando da apresentação das razões. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão
Comissão de Licitação
Marcelo Natal Franquim
Comissão de Licitação
Cristiana Ap. Fernandes Lima
Membro “ad hoc”

.....